



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 141/05

N.º Contrato: 360/05

Processo Administrativo n.º 5/003.490-1 – Tomada de Preços n.º 002/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Digna Construções e Serviços Ltda..

Objeto: Aditamento contratual referente execução de galerias de águas pluviais

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Digna Construções e Serviços Ltda**, sediada nesta cidade na Alameda das Bauhinias, 415 – Parque das Cascatas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.143.852/0001-26, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo **n.º 5/003.490-1 - Tomada de Preços n.º 002/05** têm entre si como justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei nº 8.666/93, em especial o parágrafo 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebradas em **13 de junho de 2.005**, nos autos do processo administrativo **5/003.490-1 – Tomada de Preços 002/05**, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafado, aditando o valor em mais R\$ 1.968,85 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), bem como adita o prazo inicialmente contratado em mais 120 (cento e vinte dias).

CLÁUSULA SEGUNDA: Por conta do aditivo de valor, a **CONTRATADA** apresenta nesta data caução, no importe de R\$ 98,44 (noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 22 de novembro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Digna Construções e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª